INDICAÇÃO Nº 1494/2023

Divinópolis, 31 de julho de 2023.

Exmo.Sr.
Israel de Mendonça
DD.Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exª, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, apresentar minuta de ANTI PROJETO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual:

DECLARA COMO ESPAÇO CULTURAL A PRAÇA PADRE MARINHO ROCHA, SITUADA NO BAIRRO PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada como Espaço Cultural e Lazer a Praça Padre Marinho Rocha, situada no Bairro Planalto nesta cidade.

Art. 2º Obedecida a legislação em vigor, a Praça Padre Marinho Rocha poderá ser cedida para a realização de encontros, feiras, convenções, exposições, apresentações de música, de dança, de teatro e outros atividades culturais do Município.

Parágrafo Único – A realização de eventos deverá ser agendada com antecedência e licenciada pelo órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo incentivar a população do bairro a frequentar, juntamente com seus familiares, a praça como uma opção de lazer.

Também é importante incentivar as pessoas e os artistas, não só do bairro, mas de outras partes da cidade, para que mostrem suas artes e trabalho, como músicas, danças, exposições, grupos de teatro, feira livre e outras atividades culturais que tanto fazem bem ao cidadão.

Por tanto, esperamos que, após a devida análise e apreciação desta proposta normativa, os nobres pares deste Parlamento aprovem o presente Projeto de Lei.

José Wilson da Silva - “Piriquito Beleza”
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DA SILVA
CPF 66766656620
DATA 31/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO